

## ATA N.º 1

### **Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico – área de Turismo, em regime de contrato individual de trabalho, sem termo, (Ref. N) da Fundação Mata do Bussaco F. P.**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na sala de reuniões do edifício da Casa da Municipal da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pela Técnica Especializada em Turismo, Sónia Cristina Branquinho de Almeida, que presidiu, pela Técnica Superior de Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, Filomena Campos Dias, e pela Técnica de Turismo da Fundação Mata do Bussaco, Elodie Emmanuelle Marques Madeira, a fim de proceder à definição dos requisitos de admissão, e a caracterização e as condições do posto de trabalho, bem como dos critérios e subcritérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, do presente procedimento concursal, nos termos da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro.

#### Caraterização do Posto de Trabalho

- 1 — Posto de Trabalho: Técnico de Turismo.
- 2 — Local de trabalho: Instalações da FMB, Mata Nacional do Buçaco (MNB), 3050-261, Luso.
- 3 – Período normal de trabalho: 40 horas semanais, sendo o horário de trabalho a definir pela entidade empregadora, podendo incluir fins de semana e dias feriado.
- 3 – Funções: Acolhimento aos visitantes e sua orientação, colaboração na gestão comercial, prestando apoio aos serviços, designadamente à Loja da Mata, ao Convento de Santa Cruz e às Portas; apoio à programação, organização e dinamização de visitas, percursos, eventos e programas de animação que decorram nos espaços da MNB.
3. 1. – A descrição das funções não prejudica, nos termos do disposto no art. 118.º, n.º 2 do Código do Trabalho, a atribuição ao trabalhador em causa de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.
- 4 — Prazo de validade: dez dias úteis a partir da data de publicitação do Anúncio em Imprensa.

5 — Remuneração: 1.040,00 € (mil e quarenta euros), acrescidos do subsídio de alimentação por cada dia completo de trabalho no montante definido para os trabalhadores da Função Pública, sendo atualmente de 6 euros (seis euros).

6 — Requisitos de admissão:

6.1 – Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial
- b) 18 anos de idade completos;
- d) Não inibição ou interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- e) Licenciatura na área das Ciências Sociais, com majoração da Licenciatura na área de Turismo.

#### CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

A Classificação Final (CF) será expressa na escala 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e são aplicadas as seguintes fórmulas:

$$CF = (0,6 \times AC) + (0,4 \times EAC)$$

Sendo:

**CF:** Classificação final

**AC:** Avaliação Curricular

**EAC:** Entrevista de Avaliação de Competências

A Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a

habilitação acadêmica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional com base na seguinte fórmula:

$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 45\%)$  em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional.

a) HA – Habilitações Académicas Licenciatura

Licenciatura na área das Ciências Sociais (pós-Bolonha) – 10,00 valores;

Licenciatura na área das Ciências Sociais (pré-Bolonha) ou Mestrado na área das Ciências Sociais (pós-Bolonha) – 13,00 valores

Licenciatura na área de Turismo (pós-Bolonha) – 12,00 valores;

Licenciatura na área de Turismo (pré-Bolonha) ou Mestrado na área de Turismo (pós-Bolonha) – 15,00 valores;

b) HA – Habilitações Académicas Mestrado e/ou Doutorado

Mestrado na área das Ciências Sociais (pré-Bolonha) – 16,00 valores;

Doutorado na área das Ciências Sociais – 18,00 valores.

Mestrado na área de Turismo (pré-Bolonha) – 18,00 valores;

Doutorado na área de Turismo – 20,00 valores.

c) FP – Formação Profissional – serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional exclusivamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, até ao máximo de 20 valores, com a seguinte valoração:

Sem formação – 0,00 valores; Até 7 horas – 10,00 valores; Até 14 horas – 12,00 valores; Até 35 horas – 14,00 valores; Até 70 horas – 16,00 valores; Até 140 horas – 18,00 valores; Superior a 140 horas – 20,00 valores. Os certificados que não mencionem as horas de formação, considera-se sete horas por cada dia frequentado.

d) EP – Experiência Profissional – considera-se o tempo de serviço em exercício de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, até ao máximo de 20 valores, com a seguinte ponderação: Até 1 ano – 8,00 valores; Superior a 1 ano e até 2 anos – 10,00 valores; Superior a 2 anos e até 5 anos – 12,00 valores; Superior a 5 anos e até 8 anos – 14,00 valores; Superior a 8 anos e até 11 anos – 16,00 valores; Superior a 11 anos e até 14 anos – 18,00 valores; Superior a 14 anos – 20,00 valores.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para a valoração da entrevista de avaliação de competências, cada competência é avaliada de acordo com a seguinte escala:

Zero comportamentos demonstrados – De 0,00 a 4,00 valores (Insuficiente);

Um comportamento demonstrado – De 5,00 a 9,00 valores (Reduzido);

Dois comportamentos demonstrados – De 10,00 a 12,00 valores (Suficiente);

Três comportamentos demonstrados – De 13,00 a 16,00 valores (Bom);

Quatro comportamentos demonstrados – De 17,00 a 20,00 valores (Elevado).

Considerando as atribuições e competências do posto de trabalho a ocupar, definiu-se o seguinte perfil de competências, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024:

**PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO:** Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

**RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos,

tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

**FLUÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:** Demonstrar, em diálogo, a fluência em dois idiomas além da Língua Portuguesa, sendo obrigatória a Língua Inglesa.

**ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO:** Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

**ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, subsistindo o empate aplicar-se-ão os critérios abaixo mencionados, pela seguinte ordem:

- Maior número de anos de experiência profissional na área;
- Maior nível habilitacional;
- Mais horas de formação profissional na área.

#### CANDIDATURAS

No que concerne às formas de candidatura cada candidato deverá no prazo de dez dias úteis a contar a partir de 2 de Julho (prazo até 15 de julho) preencher e assinar o formulário disponível no website da Fundação Mata do Bussaco ([Procedimentos Concursais - Fundação Mata do Bussaco \(fmb.pt\)](http://Procedimentos_Concursais_-_Fundação_Mata_do_Bussaco_(fmb.pt))) e, juntamente com toda a necessária documentação, remeter em formato PDF, por endereço eletrónico, para gabpresidencia@fmb.pt ou enviar por correio registado para Fundação Mata do Bussaco, Mata Nacional do Bussaco, 3050-261 Luso.

O processo de candidatura é composto pela apresentação dos seguintes documentos de carácter obrigatório:

- a) Formulário de candidatura;
- b) Cópia de Cartão de Cidadão ou Passaporte e/ou Título de Residência;
- c) Certificado(s) de Habilitações;
- d) Certificado(s) de Formação;
- e) Comprovativo(s) de Experiência Profissional;

f) Curriculum Vitae e

g) Carta de Apresentação redigida em inglês.

E nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas 17 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **Sónia Cristina Branquinho de Almeida**  
Num. de Identificação: 11518201  
Data: 2024.06.27 17:06:01+01'00'

Sónia Branquinho de Almeida



1ª Vogal Efetiva

Assinado por: **FILOMENA CAMPOS DIAS**  
Num. de Identificação: 11238379  
Data: 2024.06.27 17:19:34+01'00'

Filomena Campos Dias

2ª Vogal Efetiva

Elodie Emmanuelle Marques Madeira